



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 9, DE 2014

Senhor Presidente,

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento do jovem Danilo Alves Miranda, ocorrido na cidade de Patrocínio-MG, no último dia 19 de fevereiro.


O falecido era membro de tradicional família de Indianópolis, filho dos servidores municipais Itamar José de Miranda e Unaide Alves da Silva Miranda. Era casado e pai de dois filhos menores.

Aqui nasceu e viveu a maior parte de sua vida. Com seu jeito alegre e simpático, conquistou grande número de amigos e admiradores.

A morte do jovem Danilo não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do exposto, requeremos, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos trabalhos desta Câmara Municipal voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem **Danilo Alves Miranda**, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2014.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador


DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador

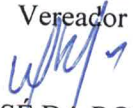

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador


RAFAEL ALMEIDA JACÓ
Vereador


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador


SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS
Vereador


WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador